



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 060/2022

Pregão Eletrônico nº 021/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG e a empresa L.M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa L.M.DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na cidade de Araguari/MG à Rua Olegario Maciel, nº 540, Centro, Cep 38440-218, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.197.176/0001-62, neste ato representada por Lidiane Nunes Machado, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.671076-03, residente e domiciliado na cidade de Araguari/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1** O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 021/2022, homologada em 28/06/2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e Decreto Federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 431/2021 e Decreto Municipal 015/2014.
- 1.2** Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3** Esta Ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 021/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4** Integra a presente Ata, ao respectivo Processo sob o nº 060/2022.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1.5 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar a presente Ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento o: **FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, FISIOTERÁPICOS E ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta Ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 021/2022;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará até a partir de sua assinatura 12 (doze) meses.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

4.3 O Prazo para assinatura da Ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5.1 O Item deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

5.2 O item deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante, na autorização de fornecimento e nota de empenho.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

EMPRESA: L.M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.							
CNPJ: 41.197.176/0001-62				TEL/FAX: (34) 3512-6490			
ENDEREÇO: Araguari/MG à Rua Olegário Maciel, nº 540, Centro, Cep 38440-218							
CONTATO: lmdistribuidora.medicamentos@hotmail.com							
Tabela de itens homologados							
Item	Código	Descrição	UND	QTD	Marca/Modelo	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	19262	ABAIXADOR DE LINGUA - MATERIA PRIMA: MADEIRA, DESCARTAVEL, FORMATO: ESPATULA, SUPERFICIE LISA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, DIMENSOES: 1,5 X 13,5CM, PACOTE COM 100UNID. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	350	ESTILO	R\$3,50	R\$1.225,00
16	2777	ALGODAO TIPO ROLETE. Nº 2, DE USO ODONTOLOGICO. PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. COM REGISTRO NO INMETRO.	PC	300	SOFTPLUS	R\$3,36	R\$1.008,00
17	96381	ALGODÃO, TIPO ROLETE. Nº 1, DE USO ODONTOLÓGICO. PACOTES COM 100 UNIDADES CADA - REGISTRO NO INMETRO.	PC	400	SOFTPLUS	R\$3,36	R\$1.344,00
22	2233	ANESTESICO S/ VASO CONSTRITOR. USO ODONTOLÓGICO. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA. 3%/30 MG/ML. CAIXA 50 TUBETES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	50	DLA	R\$120,50	R\$6.025,00
47	19172	CATETER - IDENTIFICACAO: NASAL DESCARTAVEL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO, NUMERO OUMEDIDA: ADULTO, MATERIA-PRIMA:	UN	900	BIOSANI	R\$0,70	R\$630,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		POLIVINIL ATOXICO. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.					
77	32341	<p>DETERGENTES ENZIMATICOS - IDENTIFICACAO: LIQUIDO, TIPO: CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, NAO CORROSIVO, BASE: DETERGENTE ENZIMATICO-ALCOOL ISOPROPILICO A 10 POR CENTO, COMPOSICAO (1): MINIMO 04 ENZIMAS, COMPOSICAO (2): LIPASE, AMILASE, PROTEASE,CARBOHIDRASE, APLICACAO: INSTRUMENTAL CIRURGICO TENSOATIVO NAO IONICO, PH NEUTRO, NAO IRRITANTE, NAOCORROSSIVO, DEVEELIMINAR ODORES BIOLOGICOS DOS ARTIGOS DEPOIS DE LIMPOS, SEM FRAGRANCIA,COR CLARA APOS A DILUICAO, REDUCAO DA MATERIA ORGANICA 98 A 99,9%,NAO DEIXAR RESIDUOS, COMPATIVEL COM TODOS OS MATERIAIS E ARTIGOSMEDICOS, USO COM AGUANA TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA, SEM FORMACAO DEESPUMA, PARA USO EMLAVADORA ULTRASONICA, TERMODESINFECTADORA E LIMPEZA MANUAL.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE, INSTRUCOES DE USO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LAUDO DE COMPOSICAO E REGISTRO NA ANVISA. CAPACIDADE: 1L - CX COM 12 UNIDADES.</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	CX	150	PROLINK	R\$20,00	R\$3.000,00
100	95643	<p>FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N: 02, CAIXA COM 24ENVELOPES</p> <p>COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	CX	25	PROCARE	R\$39,58	R\$989,50



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

101	95645	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N: 04, CAIXA COM 24ENVELOPES COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	35	PROCARE	R\$41,00	R\$1.435,00
111	46239	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G PCT 08 UNIDADES COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	250	SAFETY	R\$13,00	R\$3.250,00
116	16571	GLICEROL - APRESENTACAO: CLISTER, DOSAGEM: 12 POR CENTO COM SONDA. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	FARMACE	R\$16,80	R\$840,00
162	96986	OSTOPORIN USO ODONTOLOGICO INDICADO PARA CURATIVOS DEMORA (ENDO) EMBALAGEM COM10 ML COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	FARMOQUI MICA	R\$20,00	R\$1.000,00
178	19748	seringa para insulina descartável de uso único, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30mm de diâmetro (30g 5/16') sem espaço morto e com capacidade para até 100 UI de insulina. o produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação de INMETRO, conforme portaria nº503,de 29 de dezembro de 2011 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	4000	SOLIDOR	R\$0,35	R\$1.400,00
200	16809	SORO FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 250 ML, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO. SORO FISIOLÓGICO É UMA SOLUÇÃO ISOTÓNICA. EM CADA 100ML DE SOLUCAO AQUOSA CONTEM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DENA+, E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH (0,354 COM PH DE 6,0).	UN	6000	FRESENIUS	R\$13,33	R\$79.980,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.					
202	98351	SORO FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO. SORO FISIOLÓGICO É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA. EM CADA 100ML DE SOLUÇÃO AQUOSA CONTEM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DENA+, E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH (0,354 COM PH DE 6,0). ATE 25% PARA ME. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	2000	JP	R\$13,20	R\$26.400,00
203	16842	SORO GLICOSADO - 500 ML. FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 5%. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	1000	FRESENIUS	R\$11,90	R\$11.900,00
204	16796	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML. SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA FECHADO, COMPOSIÇÃO: CLORETO (SÓDIO, POTÁSSIO, CLÁCIO + LACTATO SÓDIO). COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	FRESENIUS	R\$19,50	R\$975,00
TOTAL: R\$141.401,50 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)							

6.1 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 A Ata poderá ser rescindida uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 A presente Ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Saúde, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 230 02.012.001.10.301.0004.2.0044.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – ESF).

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza-MG 29 de junho de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG
Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA:
L.M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: